



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o reajuste, dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 8,00% (oito) por cento, o valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2015.

Parágrafo único As parcelas retroativas, referentes aos meses de janeiro a março de 2015, serão pagas em 3 parcelas, preferencialmente nos meses de abril, maio e junho de 2015.

Art. 2º Aos profissionais da educação básica que exercem atividades de docência, gestão escolar, coordenação pedagógica, orientação educacional e planejamento e assessoramento escolar, será concedido uma complementação do reajuste determinado no Art. 1º, no percentual de 5,01% (cinco vírgula zero um) por cento, a partir do mês de maio de 2015, totalizando 13,01% (treze vírgula zero um) por cento sobre o vencimento base.

Art. 3º O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura de Naviraí, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 01 a 11, parte integrante da presente Lei Complementar.

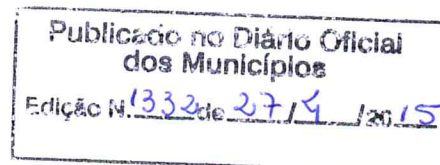
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

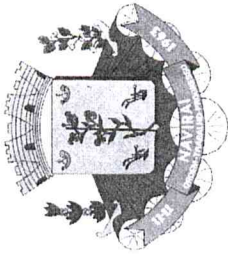
Naviraí, 23 de abril de 2015.


LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 6/2015
Autor: Poder Executivo Municipal

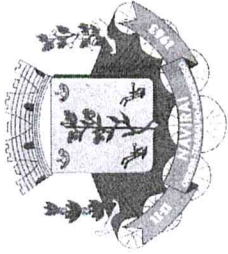




LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO (RS)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	6.155,03		8 h
GER-2	Gerência de Área	13	5.569,21		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	53	3.314,69	Nível Superior completo ou capacidade	8 h
GER-4	Gerência de Equipe	87	1.894,90	técnica notória	8 h
GER-5	Gerência de Programas e Projetos	15	972,00		8h
SUP-5	Superintendente de Fundação	01	3.314,69		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	5.569,21		8 h
DIR-1	Diretoria Executiva Hospitalar	01	4.386,96		8 h
PGJ-1	Procurador Jurídico	01	6.155,03	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público	8 h
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Municipal	01	5.569,21		
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	5.569,21	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.503,11	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	2.967,45	Nível médio completo ou capacidade	8 h
UMC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	2.967,45	técnica notória	8 h



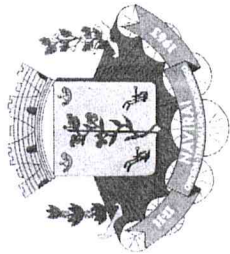
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO GRATIFICADA
GÊRENCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
FUN – I	Função Gratificada I	40	324,00	Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
FUN – II	Função Gratificada II	30	486,00		
FUN – III	Função Gratificada III	30	648,00	Ensino fundamental completo ou capacidade técnica notória	8 h

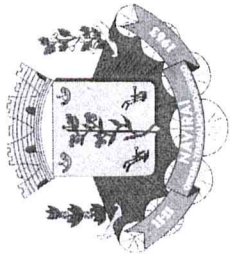


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TEL	Telefonista	02	1.228,94		6 h
REC	Recepcionista	27	952,37	Ensino fundamental completo	8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	75	952,37		8 h
ADM	Assistente Administrativo	75	1.465,59		8 h
OFA	Oficial Administrativo	18	2.078,87	Nível médio completo	8 h
BIB	Bibliotecário	03	3.025,65	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	01	1.465,59		8 h
PRG	Programador de Sistemas	02	3.559,99		8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	3.559,99		8 h
ASF	Assistente de Finanças	15	1.465,59	Nível médio completo	8 h
OFI	Oficial de Finanças	04	2.078,87		8 h
DES	Desenhista	03	1.465,59	Nível médio completo e curso específico	8 h
TEC	Técnico em Contabilidade	01	2.078,87	Nível médio específico e registro no CRC/MS	8 h
ALM	Almoxarife	08	1.465,59	Nível médio	8 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015

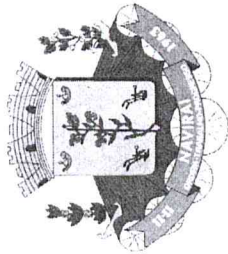
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS



**TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS**

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TMC	Técnico de Manut. Computador	12	2.335,68	Nível médio e curso específico na área	8 h
TOP	Topógrafo	04	2.198,16		8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	1.548,76		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	2.078,89	Nível médio específico e registro no CREA/MS	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	190	851,04		8 h
ENC	Encanador	06	1.371,45		8 h
BRR	Borracheiro	06	996,95		8 h
PED	Pedreiro	50	1.101,82		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	1.991,48		8 h
MEC	Mecânico	08	1.991,48		8 h
CAR	Carpinteiro	01	1.503,11		8 h
COV	Coveiro	04	963,56		8 h
ELT	Eletricista	07	1.371,45		8 h
PIT	Pintor	20	1.081,76		8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	160	851,04	Ensino fundamental incompleto	8 h
VIG	Vigia	67	851,04		8 h
ELV	Eletricista de Veículos	04	1.991,48		8 h
CQR	Cerqueiro	01	1.081,76		8 h



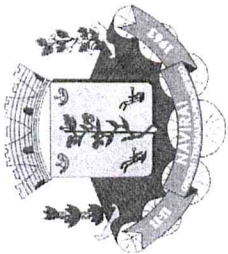
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	05	1.991,48		8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	04	1.409,06		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	03	1.991,48		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	06	852,00	Ensino Fundamental incompleto	8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	851,04		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	09	865,39		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	04	1.264,41		8 h
MOT	Motorista	81	1.306,42	Ensino Fundamental incomp. e CNH "D"	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	08	1.910,22		8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	1.306,42	Ensino Fundamental incompleto e CNH "C".	8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	08	1.792,34		8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	02	1.792,34		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	04	1.792,34		8 h
ZEL	Zelador	08	851,04	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	04	1.991,48	Ensino Fundamental incompleto	8 h
MOB	Mestre de Obras	01	1.783,18	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	1.225,69	Ensino Fundamental Incompleto	8 h

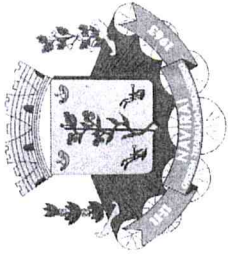


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (RS)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
ORX	Técnico em Radiologia	12	1.153,13	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	10	1.864,20	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
ODO	Odontólogo II	20	3.728,41	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
MED	Médico	50	4.389,63	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
MED	Médico II	20	8.779,30	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
VET	Veterinário	03	1.868,59	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	15	1.706,48	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	04	3.025,65	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	40	3.025,65	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	03	3.025,65	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	04	3.025,65	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	135	1.030,44	Nível médio e registro no COREN	8 h
ASP	Agente de Saúde Pública	40	1.050,52	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	3.160,52	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	10	1.133,03	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	20	1.766,89	Nível médio e registro no COREN	8 h
TSB	Técnico em Saúde Bucal	20	1.251,27	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional	8 h



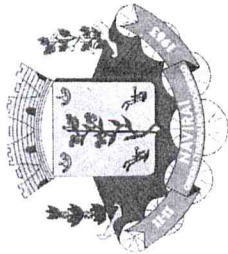
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ASL	Auxiliar de Laboratório	10	851,04	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	05	1.525,25		8 h
ASB	Auxiliar em Saúde Bucal	21	1.030,44	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
FTR	Faturista	03	2.078,89	Nível Médio	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	82	1.095,12	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h

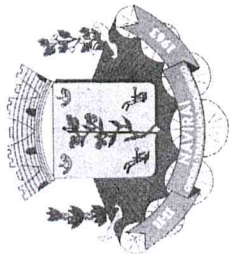


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 6 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI – NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (RS)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
ENG	Engenheiro	06	3.584,70	Superior e registro no CREA/MS	6 h
ARQ	Arquiteto	03	3.584,70		6 h
CON	Contador	02	3.025,65	Superior e registro no CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	05	4.044,44	Superior e registro na OAB/MS	4 h
ADV	Advogado 8 h	10	8.088,88	Superior e registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	14	3.584,70	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	15	3.025,65		8 h
PSI	Psicólogo	10	3.025,65		8 h
PED	Pedagogo	10	3.025,65	Superior c/ registro no órgão de classe	8 h
ARQ	Arquivista	01	3.025,65		8 h
BIO	Biólogo	01	3.517,68	Nível superior completo c/ habilitação para o exercício da profissão.	6 h
GEO	Geógrafo	01	3.517,68		6 h
EEL	Engenheiro Eletricista	02	3.517,68		6 h
FAM	Fiscal Ambiental	02	3.584,70	Nível Superior Completo	8 h



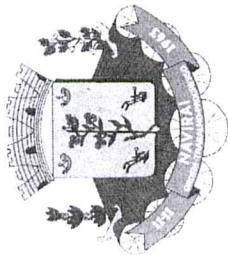
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 7 – QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	Oficial Administrativo III	01	2.398,26	
02	Fiscal Tributário e Obras I	02	1.117,42	
03	Fiscal Tributário e Obras II	01	1.583,80	Enquadramento Dec. 010/96
04	Fiscal de Rendas I	06	1.117,42	
05	Fiscal de Rendas II	01	1.532,63	Enquadramento Dec. 010/96
06	Operador de Serviços Públicos III	01	851,04	
07	Operador de Equipamento I	01	1.743,71	
08	Operador de Equipamento Automotivo II	01	1.792,34	
09	Operador de Equipamento Automotivo III	02	1.910,22	
10	Motorista IV	01	1.579,42	
11	Agente de Controle Operacional	01	1.423,60	
12	Odontólogo II	01	2.582,10	
13	Biólogo	01	1.899,25	
14	Tesoureiro	01	2.590,66	
15	Operador de Equipamentos Automotivos	06	1.792,34	
16	Atendente de Enfermagem	03	851,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 8 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 01/01/2015 Á 30/04/2015

TABELA “A” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

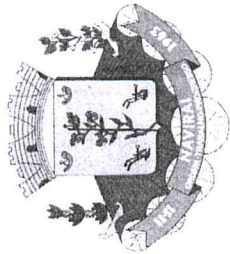
PROFESSOR: 20 horas

PISO	1.184,33	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CLASSE													
NIVEL	Coefic.	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60
I	1,0	1.184,33	1.302,75	1.361,97	1.421,18	1.480,40	1.539,62	1.598,83	1.658,05	1.717,26	1.776,48	1.835,70	1.894,91
II	1,30	1.539,62	1.693,58	1.770,56	1.847,54	1.924,52	2.001,50	2.078,48	2.155,46	2.232,44	2.309,42	2.386,40	2.463,39
III	1,35	1.598,83	1.758,72	1.838,66	1.918,60	1.998,54	2.078,48	2.158,42	2.238,36	2.318,31	2.398,25	2.478,19	2.558,13
IV	1,40	1.658,05	1.823,85	1.906,76	1.989,66	2.072,56	2.155,46	2.238,36	2.321,27	2.404,17	2.487,07	2.569,97	2.652,88

TABELA “B” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 40 horas

PISO	2.368,66	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
CLASSE													
NIVEL	Coefic.	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60
I	1,00	2.368,66	2.605,50	2.723,94	2.842,37	2.960,80	3.079,23	3.197,66	3.316,10	3.434,53	3.552,96	3.671,39	3.789,82
II	1,30	3.079,23	3.387,16	3.541,12	3.695,08	3.849,04	4.003,00	4.156,96	4.310,92	4.464,89	4.618,85	4.772,81	4.926,77
III	1,35	3.197,66	3.517,43	3.677,31	3.837,20	3.997,08	4.156,96	4.316,85	4.476,73	4.636,61	4.796,50	4.956,38	5.116,26
IV	1,40	3.316,10	3.647,71	3.818,51	3.979,32	4.145,12	4.310,92	4.476,73	4.642,53	4.808,34	4.974,14	5.139,95	5.305,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

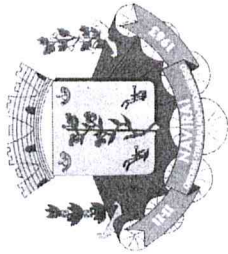
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015 PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)	REQUISITOS
Assistente de Administração Escolar	66	1.465,59	
Agente de Serviço Escolar	150	851,04	
Cozinheiro Escolar	60	1.225,69	Conforme estabelece a Lei Complementar nº 110/11 de 15/12/2011.
Marceneiro	01	1.503,00	
Técnico de Manutenção	07	918,90	
Educador de Creche	04	1.547,35	Nível médio em Magistério



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



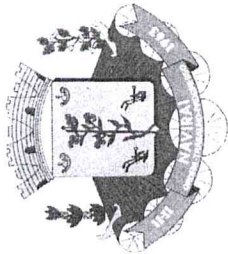
LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA REME.
I-UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E GEMED**

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
A	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
	1.592,65	796,31	796,31
B	1.274,13	637,06	637,96
C	1.114,86	557,42	557,42
D	955,58	477,79	477,79
GEMED	*****	871,45	*****

II-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	1.592,65	796,31	796,31
B	1.274,13	637,06	637,96
C	1.114,86	557,42	***



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2015

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 11 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA “A” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 20 horas

PISO	1.239,27												
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NIVEL	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
I	1,00	1.239,27	1.363,18	1.425,15	1.487,11	1.549,10	1.611,04	1.673,01	1.734,96	1.796,63	1.858,88	1.920,85	1.982,79
II	1,30	1.611,04	1.772,13	1.852,70	1.933,26	2.013,80	2.094,37	2.174,90	2.255,46	2.336,01	2.416,57	2.497,10	2.577,67
III	1,35	1.673,01	1.840,31	1.923,96	2.007,61	2.091,26	2.174,90	2.258,56	2.342,21	2.425,86	2.509,50	2.593,15	2.676,79
IV	1,40	1.734,96	1.908,47	1.995,21	2.081,96	2.168,72	2.255,46	2.342,21	2.428,96	2.515,72	2.602,46	2.689,21	2.775,96

TABELA “B” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 40 horas

PISO	2.478,54												
CLASS E		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NIVEL	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
I	1,00	2.478,54	2.726,37	2.850,30	2.974,23	3.098,18	3.222,06	3.346,02	3.469,93	3.593,85	3.717,77	3.841,72	3.965,60
II	1,30	3.222,06	3.544,25	3.705,39	3.866,52	4.027,61	4.188,74	4.349,80	4.510,88	4.672,01	4.833,13	4.994,21	5.155,32
III	1,35	3.346,02	3.680,62	3.847,91	4.015,22	4.182,51	4.349,80	4.517,11	4.684,43	4.851,72	5.019,01	5.186,30	5.353,59
IV	1,40	3.469,93	3.816,95	3.990,43	4.163,93	4.337,44	4.510,92	4.684,43	4.857,92	5.031,42	5.204,92	5.378,41	5.551,92